



DECRETO Nº 011/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **34.196,50** (Trinta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **34.196,50** (Trinta e quatro mil e cento noventa e seis reais e cinquenta centavos), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1635/2010, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

| Suplementar | | | |
|-------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------|
| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
| 1217 | 2884300000.006-469071 | Princ. da Dívida Contratual Resgatado | 34.196,50 |
| Total | | | 34.196,50 |

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

| Reduzir | | | |
|-------------|-----------------------|-------------------------|------------------|
| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
| 153 | 9999999990.999-999999 | Reserva de Contingência | 34.196,50 |
| Total | | | 34.196,50 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 03 de março de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.